



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 195, de 30 de agosto de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 46/2016 e pela Portaria Inmetro nº 505/2018;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 0052600.004237/2019-12 e do Sistema Orquestra nº 1425751, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo HEM-7120 de esfigmomanômetro eletrônico automático, marca OMRON, destinado à medição não invasiva da pressão arterial humana, e condições de aprovação a seguir especificadas.

1 REQUERENTE / FABRICANTE

Nome: Omron Healthcare Brasil

Endereço: Rua Francisco Pedroso de Toledo, 437 - Vila Liviero - São Paulo - SP

CEP: 04185-150.

CNPJ: 10.345.462/0005-28

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro eletrônico automático, portátil, com braçadeira aplicada ao braço

País de Origem: Brasil

Marca: OMRON

Modelo: HEM-7120

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

3.1 Esfigmomanômetro eletrônico automático portátil, modo de pressurização automático, destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana.

3.1.1 O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) método de medição: oscilométrico;
- b) intervalo de medição: de 0 mmHg a 299 mmHg;
- c) resolução para medição de pressão arterial: 1 mmHg;
- d) resolução para medição de pressão estática: 1mmHg;
- e) tensão de alimentação: 6V (alimentação interna);
- f) ajuste de zero: somente ao ser ligado
- g) dimensões das braçadeiras conforme tabela 1 (em cm).

Tabela 1 – dimensões da braçadeira

Classificação	Braçadeira Largura X Comprimento	Manguito Largura X Comprimento	Circunferência de braço
HEM-CS24N	11,6 x 36,8	9,0 x 16,7	17 a 22
HEM-RML31N	14,3 x 59,9	13,5 x 27,8	22 a 42

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Para realização de ensaio de determinação do erro de indicação é necessário utilizar o conector próprio da braçadeira e habilitar o modo de ensaio 29, conforme DOQ-Dimel-008, mencionado no anexo B da NIE-Dimel-097.

5 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas do modelo HEM-7120

Anexo 2 - Vista frontal do modelo HEM-7120

Anexo 3 - Vista inferior do modelo HEM-7120

Anexo 4 - Vista inferior da braçadeira HEM-CS24N

Anexo 5 - Vista superior da braçadeira HEM-CS24N

Anexo 6 - Vista inferior da braçadeira HEM-RML31N

Anexo 7 - Vista superior da braçadeira HEM-RML31N

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 01/09/2019, ÀS 13:23, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

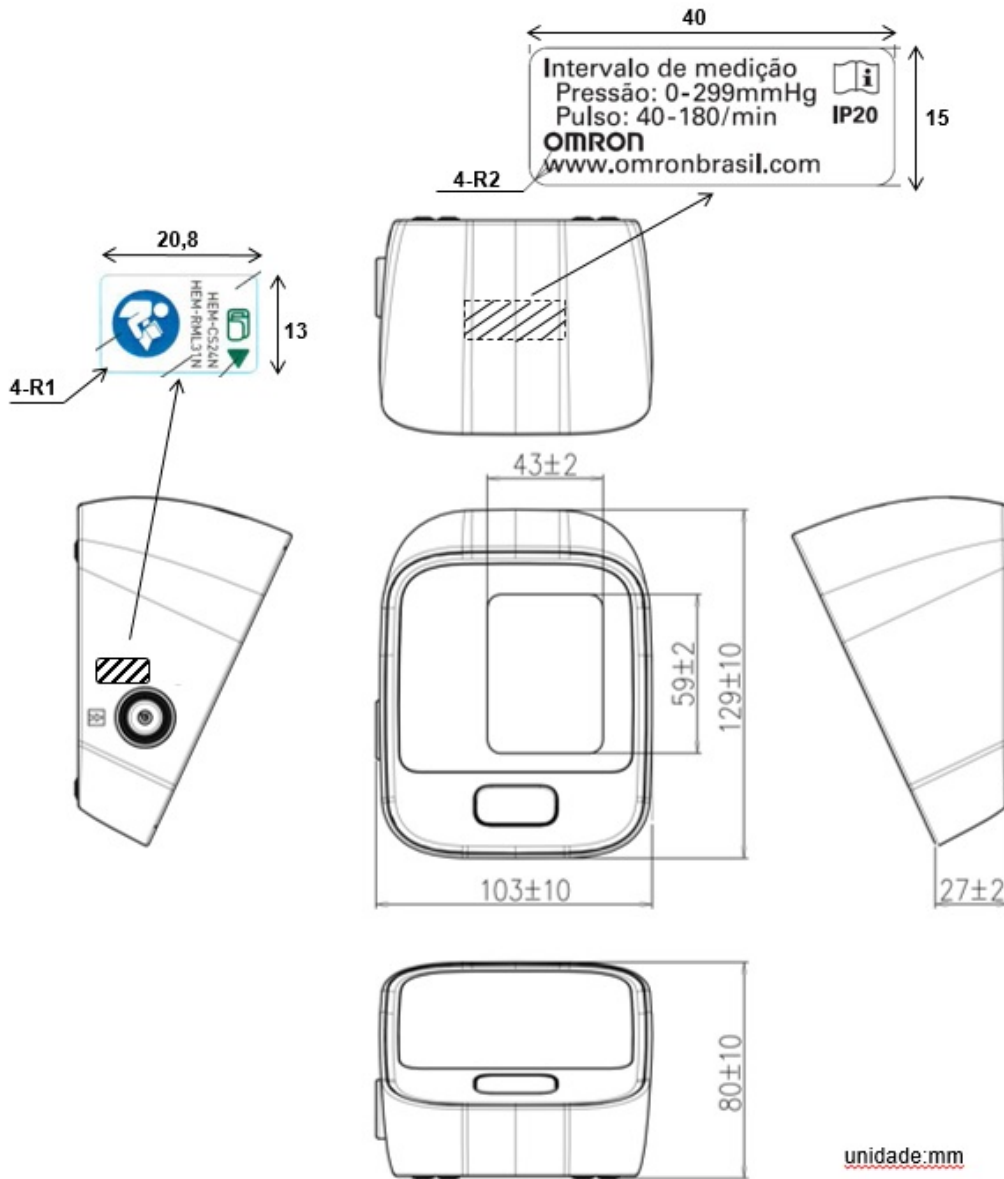
MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0486323** e o código CRC **EF931B59**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 195, DE 30 DE AGOSTO DE 2019



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 195, DE 30 DE AGOSTO DE 2019



REQUERENTE: OMRON HEALTHCARE BRASIL

VISTAS DO MODELO HEM-7120

ANEXO 1



Vista frontal

(Informações serigrafadas na carcaça externa)



Símbolos exibidos na tela de LCD

Cotas em: mm

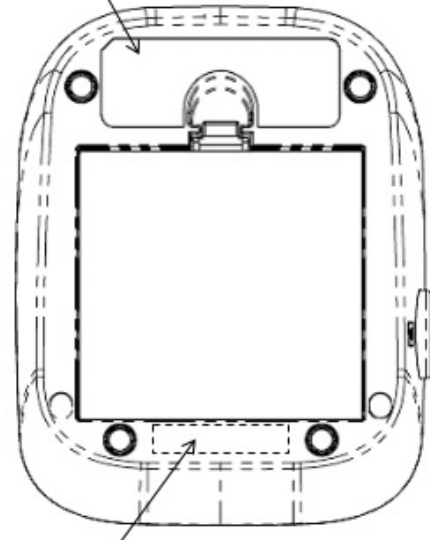
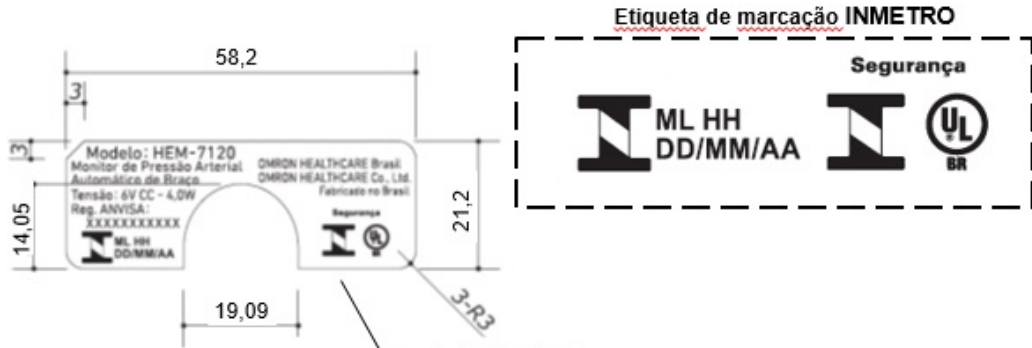
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 195, DE 30 DE AGOSTO DE 2019



REQUERENTE: OMRON HEALTHCARE BRASIL

**VISTA FRONTAL DO
MODELO HEM-7120**

ANEXO 2



unidade: mm

Gravação do número de série

No. de Série : 201401 12345 LF

Código da fábrica
 Número de Série
 Ano e Mês de Fabricação
 (Número de lote)

Cotas em: mm

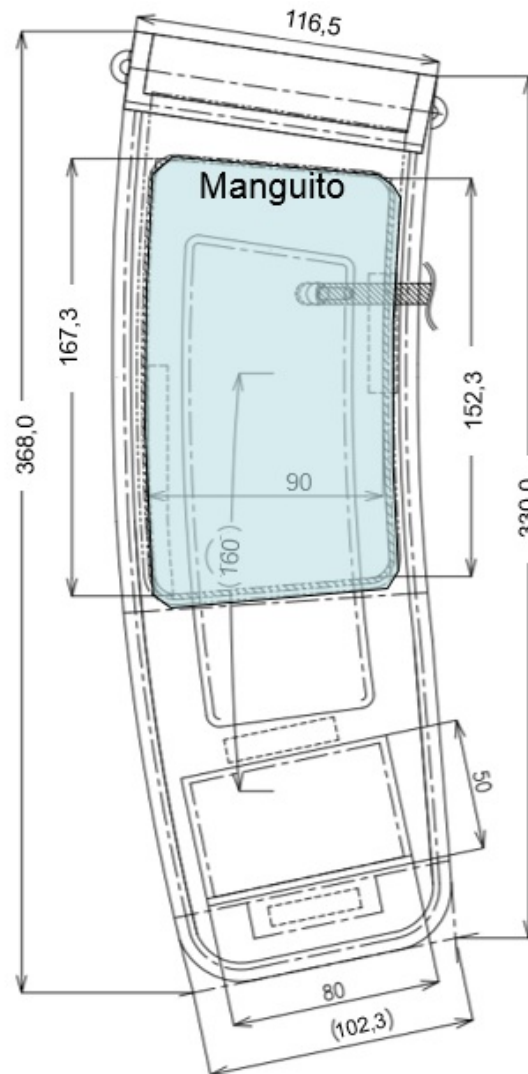
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 195, DE 30 DE AGOSTO DE 2019



REQUERENTE: OMRON HEALTHCARE BRASIL

VISTA INFERIOR DO
 MODELO HEM-7120

ANEXO 3



Cotas em: mm

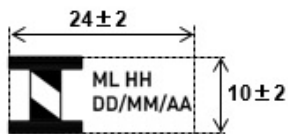
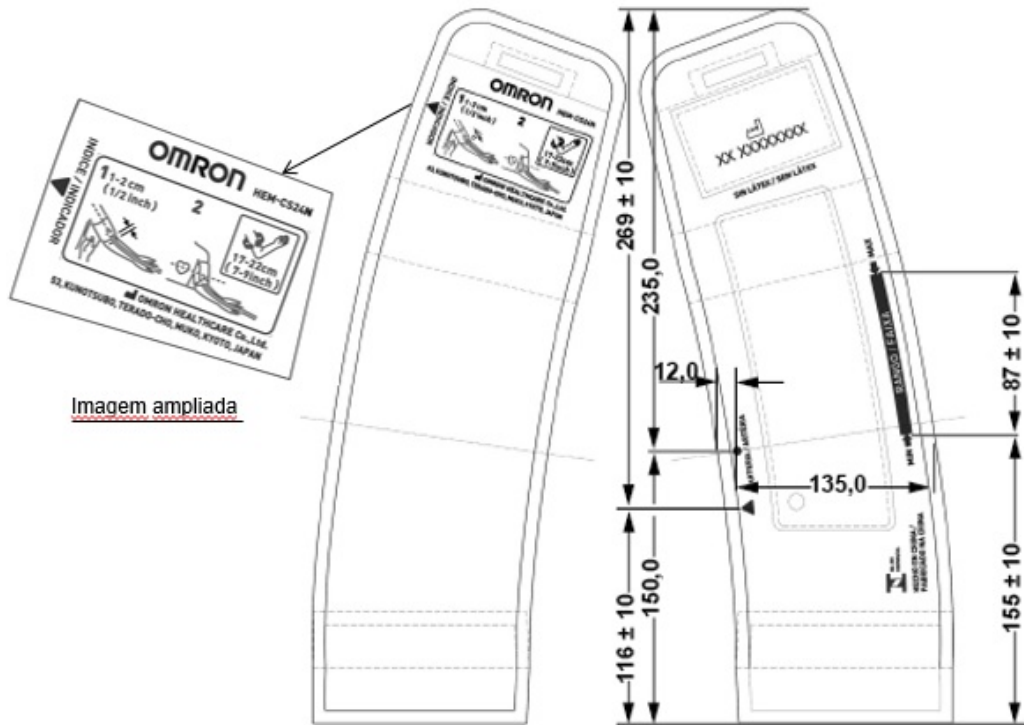
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 195, DE 30 DE AGOSTO DE 2019



REQUERENTE: OMRON HEALTHCARE BRASIL

VISTA INFERIOR DA BRAÇADEIRA HEM-CS24N

ANEXO 4



Cotas em: mm

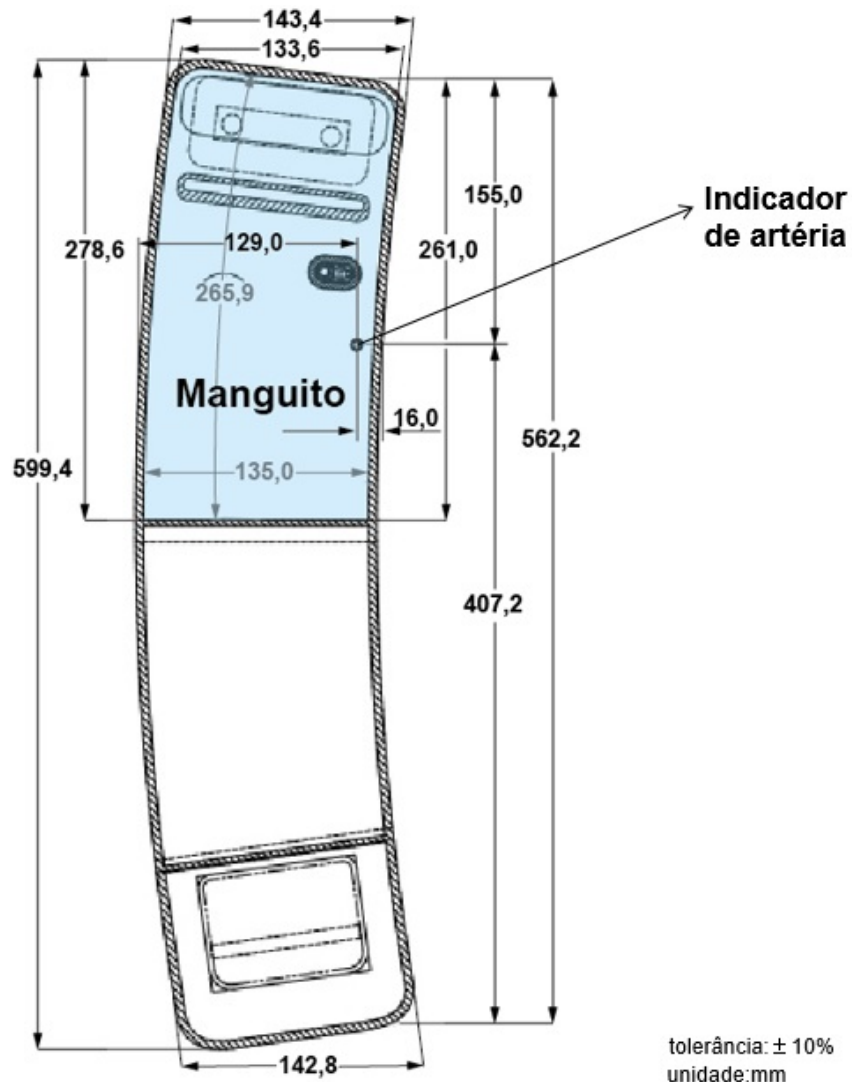
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 195, DE 30 DE AGOSTO DE 2019



REQUERENTE: OMRON HEALTHCARE BRASIL

VISTA SUPERIOR DA BRAÇADEIRA HEM-CS24N

ANEXO 5



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 195, DE 30 DE AGOSTO DE 2019



REQUERENTE: OMRON HEALTHCARE BRASIL

VISTA INFERIOR DA BRAÇADEIRA HEM-RML31N

ANEXO 6

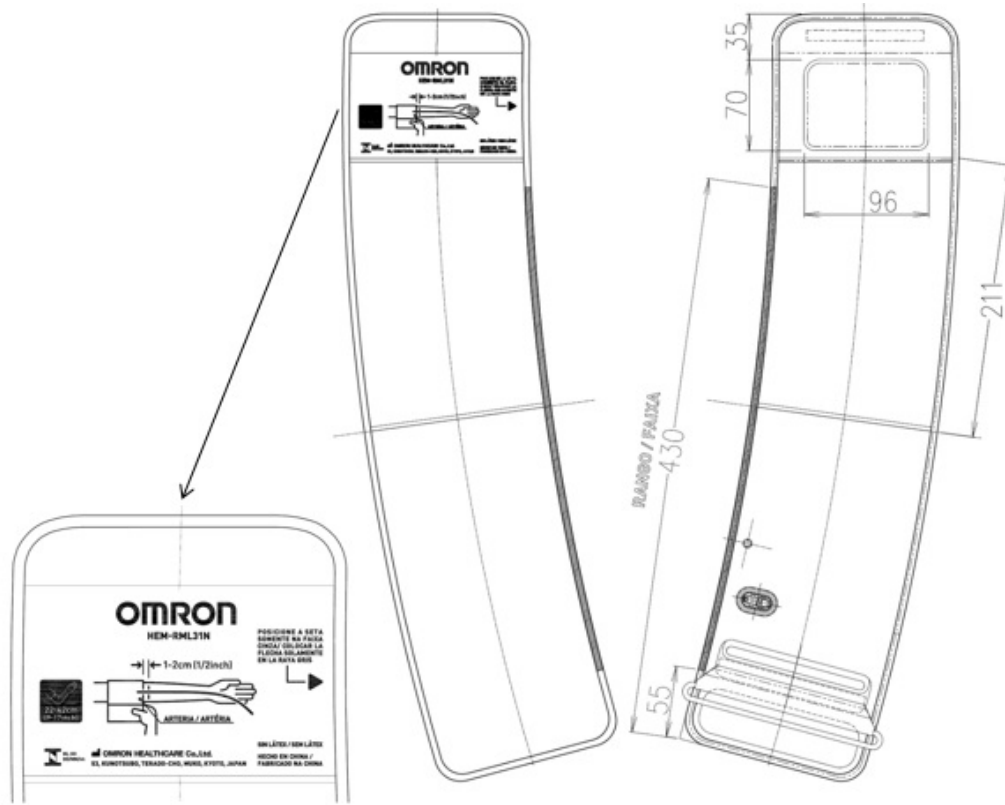
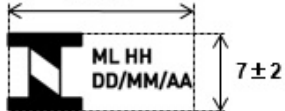


Imagem ampliada

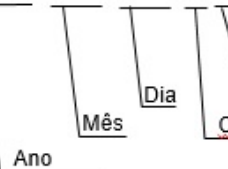
Etiqueta de marcação INMETRO

17 ± 2



Gravação do número de lote

□ □ □ □ □ □ □ □



unidade:mm

Indica ausência de substâncias tóxicas / reguladas na composição do aparelho (exemplo: "sem látex")

Código da fábrica

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 195, DE 30 DE AGOSTO DE 2019



REQUERENTE: OMRON HEALTHCARE BRASIL

VISTA SUPERIOR DA BRAÇADEIRA HEM-RML31N

ANEXO 7